



PRESTAÇÃO DE CONTAS

2020

RELATÓRIO DE GESTÃO

DO ANO FINANCEIRO DE 2020

APROVADO

PELA JUNTA DE FREGUESIA

A PRESTAÇÃO DE CONTAS, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado na reunião da Junta de Freguesia, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelo executivo que abaixo assina

Em reunião de

____/____/____

PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

A PRESTAÇÃO DE CONTAS, foi presente e aprovado por maioria/unanimidade da Assembleia de Freguesia em sua sessão ordinária, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela mesa que abaixo assina

Em sessão de

____/____/____

Índice

Introdução	4
Organização da Freguesia	7
Órgão executivo	7
Órgão deliberativo	8
Estrutura Orgânica dos Serviços.....	9
Análise Orçamental	10
Resultado Orçamental	10
Receita	13
Evolução da Receita	15
Receitas Correntes	16
Receitas de Capital	18
Outras Receitas	19
Despesa	20
Evolução da Despesa	22
Despesa Corrente	23
Despesa de Capital	27
Indicadores	29
ANEXOS	30
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Anexo 1 - Demonstração de desempenho orçamental (DDORC)	
Anexo 2 - Demonstração de execução orçamental da receita (DOREC)	
Anexo 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa (DODES)	
Anexo 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (DPPI)	
Anexo 5 - Anexo às demonstrações orçamentais	
01 - Alterações orçamentais da receita	
02 - Alterações orçamentais da despesa	
03 - Alterações ao plano plurianual de investimentos	
04 - Operações de tesouraria.....	
05 - Contratação administrativa - situação dos contratos.....	

06 - Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento	
07 - Transferências e subsídios concedidos	
08 - Transferências e subsídios recebidos	
09 - Outras Divulgações - Reconciliações Bancárias	
10 - Outras Divulgações - Certidões de Receita	
11 - Outras Divulgações - Certidões de Não Dívida	
12 - Outras Divulgações - Declaração de Responsabilidade	
Anexo 6 - Divulgação do inventário de património	
Anexo 7 - Dívidas por antiguidade de saldos	
Anexo 8 - Encargos Contratuais	
Anexo 9 - Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas	
Anexo 10 - Balancete analítico de regularização (mês 13)	
Anexo 11 - Balancete analítico de encerramento (mês 14)	

Introdução

A prestação de contas é uma obrigação da parte de quem gere e aplica dinheiros públicos. No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, (i) por proporcionar informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras determinada pelas suas necessidades; (ii) para efeitos de responsabilização pela prestação de contas; e (iii) para a tomada de decisões.

No estrito cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis, apresenta-se o presente Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2020, para que, dentro dos prazos previstos, seja apreciada pelo órgão deliberativo, a correspondente Conta Anual da Autarquia.

O presente documento tem como objetivos:

1. Explicitar os níveis de execução realizados referenciando-os aos aspetos mais relevantes da atividade financeira da autarquia, no que concerne à sua natureza económica e financeira, nos domínios das receitas, das despesas e da tesouraria;
2. Apresentar a situação económica relativa ao exercício, analisando a evolução da gestão nos diferentes sectores da atividade da autarquia, designadamente no que respeita ao investimento, dívidas de curto, médio e longo prazos, financiamento externo e condições de funcionamento;
3. Analisar a situação financeira da autarquia, do ponto de vista patrimonial.

O orçamento da autarquia para 2020, pese embora ter sido elaborado inicialmente nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, ratificado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro e sucessivamente alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 12 de abril, sofreu um ajustadamente em sede de execução, nos termos do ofício circular n.º 1323/2019 de 23 de setembro da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), para os modelos de relato previsto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

O Relatório de Gestão integra os documentos de Prestação de Contas (nos termos previstos pela Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental - UNILEO) a remeter ao Tribunal de Contas, em conformidade com a Resolução n.º 3/2019 - “Prestação de Contas relativas a 2020 e gerências partidas de 2021”, até 30 de abril de 2021 ao Tribunal de Contas, por via eletrónica.

No Relatório de Gestão analisam-se as situações quanto aos recursos humanos e à situação financeira e orçamental da freguesia. Foram elaborados quadros e gráficos por forma a evidenciar os dados indicados em cada capítulo. Para melhor enquadramento e comparação das variáveis mais significativas, poderão ser apresentados elementos relativos à execução dos anos anteriores.

Assim, e nos termos do §46 da NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro; do artigo 6º da Portaria n.º 218/2016 de 9 de agosto; e da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, são apresentados como documentos de Prestação de Contas:

1. Demonstração de desempenho orçamental
2. Demonstração de execução orçamental da receita
3. Demonstração de execução orçamental da despesa
4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos
5. Anexo às demonstrações orçamentais
6. Divulgação do inventário do património
7. Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos
8. Encargos contratuais

Organização da Freguesia

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a constituição, composição e organização dos Órgãos das Autarquias Locais, são reguladas pela Lei nº169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos do nº1 do artigo 5º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os Órgãos representativos da Freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia.

Órgão executivo

Membros em funções em 31/12/2020

Nome	Cargo	Pelouro
Luís António dos Santos Arromba	Presidente	Compensação
Luís Manuel Martinho Caetano	Vogal Secretário	Compensação
Garcia Parreira Matias	Vogal Tesoureiro	Compensação

Composição do órgão executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;

- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

Órgão deliberativo

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição

Nome	Cargo
Carlos Alberto Pereira Cosme	Presidente
Anacleto da Costa Fernandes	1º Secretário
Susana Carla Carreira Batista	2º Secretário

Composição do órgão deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;

- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

Estrutura Orgânica dos Serviços

Os serviços da Junta de Freguesia regem-se pelos seguintes princípios orientadores gerais:

- Priorizar o contacto mais próximo com a população e o serviço do interesse público;
- Realizar de forma plena, oportuna e eficiente das tarefas a cada um destinado;
- Rentabilizar e maximizar os recursos disponíveis;
- Promover a participação organizada dos agentes sociais e população na atividade da Freguesia;
- Promover uma boa imagem do poder local;
- Prestar à população serviços de qualidade, obtendo um índice elevado de satisfação;
- Reconhecimento cívico, ético e profissional dos trabalhadores.

O Executivo procurou administrar os recursos humanos existentes numa perspetiva da melhor adaptação de cada um ao seu posto de trabalho, como melhor resposta ao funcionamento dos serviços de forma equilibrada, reduzindo fenómenos de absentismo ou conflitualidade e melhorando a imagem dos serviços e a qualidade da prestação dos mesmos.

Análise Orçamental

No fim de mais um exercício económico e financeiro foram elaborados os documentos de Prestação de Contas, de modo rigoroso e transparente, de acordo com os princípios estabelecidos nas normas legais.

Tais documentos comportam um conjunto muito diversificado de informação, que se pretende simples e objetiva, de modo a servir os diferentes públicos interessados: institucionais, cidadãos e entidades fiscalizadoras.

Quadro n.º 1

Síntese da Execução do Orçamento

Designação	Orçamento		Execução	Taxa Execução
	Inicial	Final		
Receitas	197 911,62 €	204 308,38 €	165 712,63 €	81,11%
Despesas	197 911,62 €	204 308,38 €	160 040,52 €	78,33%

O orçamento inicial para 2020 foi aprovado inicialmente com uma previsão de 197.911,62 €, finalizando com 204.308,38 €.

Comparando os valores previstos no Orçamento Inicial e Final com os montantes executados da Receita e da Despesa, a taxa de execução da receita do ano é de 81,11% sendo superior à taxa de execução da despesa, situando-se esta nos 78,33%.

Resultado Orçamental

A receita cobrada totalizou 165.712,63 €, face à receita corrigida teve apresenta uma execução de 81,11%.

Quadro n.º 2**Receita Corrigida vs. Receita Cobrada**

	Receita Corrigida	%	Receita Cobrada	%	Variação	%
Receitas Correntes	147 075,62 €	71,99%	141 956,41 €	85,66%	-5 119,21 €	
Receitas de Capital	55 000,00 €	26,92%	21 523,46 €	12,99%	-33 476,54 €	
Outras Receitas	2 232,76 €	1,09%	2 232,76 €	1,35%	0,00 €	
	204 308,38 €		165 712,63 €		-38 595,75 €	81,11%

A despesa apresenta uma execução de 78,33%. A despesa global paga rondou os 160 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de 44 mil euros relativamente ao orçamento final aprovado.

Quadro n.º 3**Despesa Corrigida vs. Despesa Paga**

	Despesa Corrigida	%	Despesa Paga	%	Variação	%
Despesa corrente	146 793,38 €	71,85%	140 498,90 €	87,79%	-6 294,48 €	
Despesa de capital	57 515,00 €	28,15%	19 541,62 €	12,21%	-37 973,38 €	
	204 308,38 €		160 040,52 €		-44 267,86 €	78,33%

Em termos relativos verifica-se a receita corrente representa 85,66% da receita cobrada total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 87,79% da despesa total.

No quadro seguinte é exposto o resultado orçamental de 2020, verificando-se uma poupança corrente no montante de 1.457,51 €.

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no ponto 3.1.1 do POCAL, determina o modelo orçamental e contabilístico das autarquias locais, ao estabelecer que o Orçamento deve prever as receitas para cobrir as despesas, obrigando a que as receitas correntes sejam, pelo menos iguais às despesas correntes. Esta norma foi mantida na presente execução orçamental.

Quadro n.º 4

Resultado Orçamental

Resultado Orçamental	2020
Receita corrente cobrada	141 956,41 €
Despesa corrente paga	140 498,90 €
Poupança Corrente	1 457,51 €
Receita capital cobrada	21 523,46 €
Despesa capital paga	19 541,62 €
Saldo de Capital	1 981,84 €
Receita Total cobrada	163 479,87 €
Despesa Total paga	160 040,52 €
Saldo da gerência anterior	2 232,76 €
Saldo Orçamental	5 672,11 €

As Operações de Tesouraria não fazem parte do orçamento, referem-se aos valores recebidos de terceiros e que serão pagos pela autarquia, servindo esta como intermediário obrigatório. O mapa seguinte reflete todas as operações efetuadas durante o presente exercício.

Quadro n.º 5

Operações de tesouraria

Operações de Tesouraria	Saldo Gerência Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo para a Gerência Seguinte
	669,01 €	669,01 €	0,00 €	0,00 €

O saldo a transitar para a gerência seguinte é de 5.672,11 €, que se decompõe em 5.672,11 € de saldo de operações orçamentais e 0,00 € de saldo de operações de tesouraria.

Quadro n.º 6

Saldo para a gerência seguinte

DESCRIÇÃO	Montante
Saldo Orçamental	5 672,11 €
Saldo Operações de tesouraria	0,00 €
Saldo para a Gerência Seguinte	5 672,11

Receita

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

- Receitas próprias, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;
- Transferências, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

Estando a concretização da autonomia financeira das autarquias locais necessariamente dependente dos meios colocados ao seu dispor, para prossecução dos fins próprios, será relevante referir que os resultados da execução orçamental ainda estão muito dependentes das verbas transferidas diretamente do Orçamento de Estado.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2020, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Da análise ao quadro, é possível observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências Correntes (78,90%) e por Taxas, Multas e Outras Penalidades e Venda de bens e serviços correntes, que representam, conjuntamente, 3,64% da receita total arrecadada.

O desempenho orçamental da receita registou no exercício uma boa execução face ao previsional, apresentando um grau de execução de 81,11% (incluindo na análise o efeito do saldo da gerência anterior).

Quadro n.º 7

Análise orçamental da receita

Descrição		Orçamento Receita 2020	Receita Corrigida	Receita Cobrada	Grau de Execução	Peso (%)
Receita Corrente	Impostos Diretos	3 759,88 €	3 759,88 €	3 961,70 €	105,37%	2,39%
	Impostos Indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Taxas, Multas e Outras Penalidades	2 200,00 €	2 200,00 €	1 211,20 €	55,05%	0,73%
	Rendimentos da Propriedade	2 486,40 €	2 486,40 €	2 488,90 €	100,10%	1,50%
	Transferências Correntes	96 365,34 €	100 529,34 €	130 744,61 €	130,06%	78,90%
	Vendas de Bens/Serv. Correntes	3 100,00 €	3 100,00 €	3 550,00 €	114,52%	2,14%
	Outras Receitas Correntes	35 000,00 €	35 000,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Receita Corrente		142 911,62 €	147 075,62 €	141 956,41 €	96,52%	85,66%
Receita de Capital	Vendas de Bens de Investimento	5 000,00 €	5 000,00 €	5 850,00 €	117,00%	3,53%
	Transferências Capital	50 000,00 €	50 000,00 €	15 673,46 €	31,35%	9,46%
	Ativos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Outras Receitas Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Receita de Capital		55 000,00 €	55 000,00 €	21 523,46 €	39,13%	12,99%
	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Saldo da gerência anterior	0,00 €	2 232,76 €	2 232,76 €	100,00%	1,35%
Outras Receitas		0,00 €	2 232,76 €	2 232,76 €	100,00%	1,35%
Total da Receita		197 911,62 €	204 308,38 €	165 712,63 €	81,11%	100,00%

A rubrica em destaque na receita corrente é a Transferências correntes cujo montante de receita cobrada atingiu os 130.744,61 euros, com uma taxa de execução de 130,06%.

A receita de capital cobrada apresenta uma execução de 39,13% face à receita de capital corrigida. Transferências de Capital é a rubrica em destaque neste grupo, atingindo os 15.673,46 euros e uma taxa de execução de 31,35%.

Quadro n.º 8

Estrutura da Receita

	2020	%
Receitas Correntes	141 956,41 €	85,66%
Receitas de Capital	21 523,46 €	12,99%
Outras Receitas	2 232,76 €	1,35%
Total	165 712,63 €	

A rubrica “outras receitas” apresenta nesta execução um montante de 2.232,76 euros, representando 1,35% da receita total. A receita corrente representa uma percentagem de 85,66% enquanto a receita de capital só atinge os 12,99%.

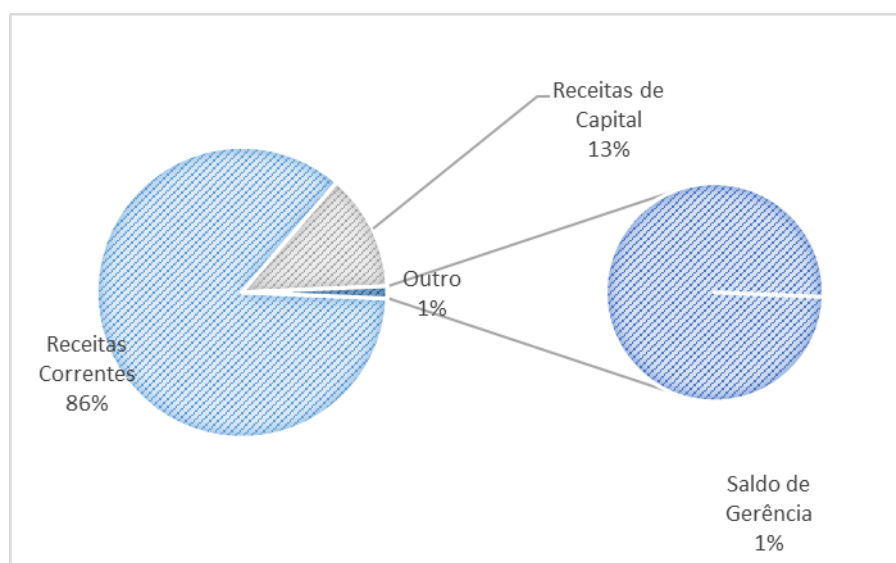


Gráfico 1 Estrutura da Receita

Evolução da Receita

No quadro abaixo apresenta-se a evolução da receita cobrada nos últimos quatro anos.

Verifica-se uma inclinação crescente da receita corrente cobrada desde o ano de 2017. Face a 2019, o ano de 2020 encerra com uma diminuição na receita total cobrada na ordem dos 30 mil euros.

Quadro n.º 9

Evolução da Receita

	2017	2018	2019	2020
Receitas Correntes	129 750,88 €	156 966,32 €	158 385,76 €	141 956,41 €
Impostos directos	3 611,40 €	3 755,31 €	3 731,69 €	3 961,70 €
Impostos indirectos	- €	- €	- €	- €
Taxas, multas e outras penalidades	1 668,40 €	1 718,64 €	1 443,20 €	1 211,20 €
Rendimentos da propriedade	2 486,40 €	2 486,40 €	2 486,40 €	2 488,90 €
Transferências correntes	119 676,37 €	138 602,45 €	141 172,44 €	130 744,61 €
Venda de bens e serviços correntes	2 300,00 €	3 100,00 €	1 800,00 €	3 550,00 €
Outras receitas correntes	8,31 €	7 303,52 €	7 752,03 €	- €
Receitas de Capital	89 158,32 €	27 337,85 €	35 163,90 €	21 523,46 €
Venda de bens de investimento	2 100,00 €	1 500,00 €	3 000,00 €	5 850,00 €
Transferências de capital	87 058,32 €	25 837,85 €	32 163,90 €	15 673,46 €
Activos financeiros	- €	- €	- €	- €
Passivos financeiros	- €	- €	- €	- €
Outras receitas de capital	- €	- €	- €	- €
	218 909,20 €	184 304,17 €	193 549,66 €	163 479,87 €

Receitas Correntes

A Receita Corrente neste exercício ascende a 141 mil euros, sendo a rubrica transferências e subsídios aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

Quadro n.º 10

Estrutura da Receita Corrente

	2020	%
Receitas Correntes	141 956,41 €	
R1 Receita fiscal	3 961,70 €	2,79%
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas d	- €	0,00%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	1 211,20 €	0,85%
R4 Rendimentos de propriedade	2 488,90 €	1,75%
R5 Transferências e subsídios correntes	130 744,61 €	92,10%
R6 Venda de bens e serviços	3 550,00 €	2,50%
R7 Outras receitas correntes	- €	0,00%

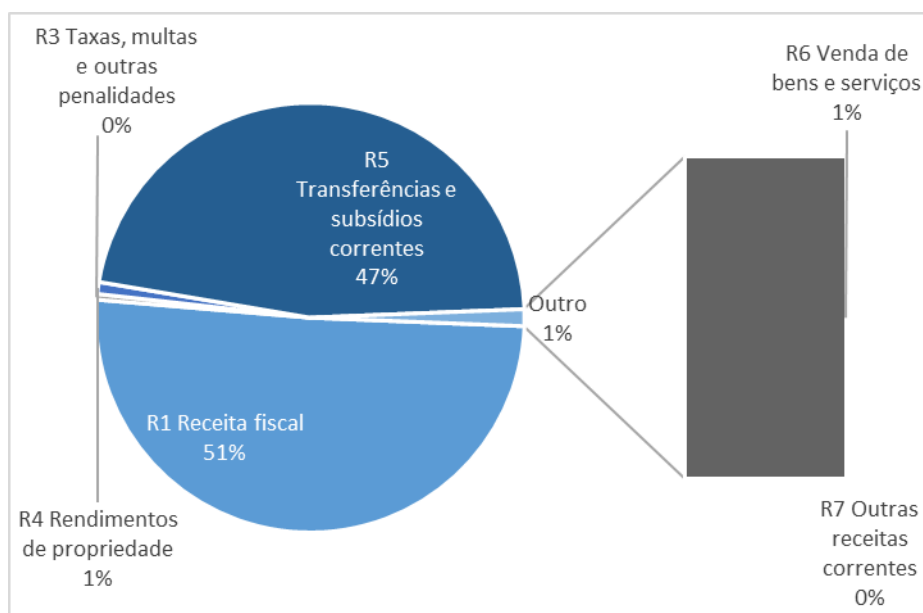


Gráfico 2 Estrutura da Receita corrente cobrada

01.	Impostos diretos	Montante	3.961,70 €
	SNC-AP Rúbrica R1		

Neste capítulo serão contabilizados os impostos diretos estabelecidos na Lei das Finanças Locais para as Freguesias, designadamente o imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios rústicos e 1% do imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios urbanos.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R1 Receita fiscal		3 759,88 €	3 961,70 €
0102 - Impostos directos		3 759,88 €	3 961,70 €

04.	Taxas, multas e outras penalidades	Montante	1.211,20 €
	SNC-AP Rúbrica R3		

Neste capítulo serão contabilizadas as taxas específicas das autarquias locais, nomeadamente as taxas relativas ao registo e licenciamento de caniões e aos atestados.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R3 Taxas, multas e outras penalidades		2 200,00 €	1 211,20 €
0401 - Taxas		2 200,00 €	1 211,20 €

05.	Rendimentos de propriedade	Montante	2.488,90 €
	SNC-AP Rúbrica R4		

Neste capítulo serão contabilizadas as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos, edifícios e outros ativos incorpóreos.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R4 Rendimentos de propriedade		2 486,40 €	2 488,90 €
0510 - Rendas		2 486,40 €	2 488,90 €

06.	Transferências correntes	Montante	130.744,61 €
	SNC-AP Rúbrica R5		

Este capítulo contabiliza os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

A rubrica 06.03.01.04 contempla a verba relativa ao Fundo Financiamento das Freguesias prevista em Orçamento de Estado.

A rubrica 06.03.01.05 engloba a verba respeitante às transferências da DGAL para comparticipar os encargos previstos no art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e de acordo com a Lei n.º 11/96, de 18 de abril.

A rubrica 06.03.01.06 engloba a verba relativa à transferência de Competências prevista na Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

A rubrica 06.05.01 compreende as receitas provenientes do Município, em especial as previstas na delegação de competências e nos acordos de execução.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R5 Transferências e subsídios correntes		100 529,34 €	130 744,61 €
	0603 - Administração Central	70 289,34 €	62 558,44 €
	0605 - Administração local	29 740,00 €	68 186,17 €
	0607 - Instituições sem fins lucrativos	500,00 €	- €

07.	Venda de bens e serviços correntes	Montante	3.550,00 €
	SNC-AP Rubrica R6		

Neste Capítulo incluem-se, na generalidade, as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestação de serviços.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R6 Venda de bens e serviços		3 100,00 €	3 550,00 €
	0702 - Serviços	3 100,00 €	3 550,00 €

Receitas de Capital

A Receita de capital neste exercício situa-se nos 21 mil euros.

Quadro n.º 11

Estrutura da Receita de Capital

	2020	%
Receitas de Capital	21 523,46 €	
R8 Venda de bens de investimento	5 850,00 €	27,18%
R9 Transferências e subsídios de capital	15 673,46 €	72,82%
R10 Outras receitas de capital	- €	0,00%
R12 Receita com ativos financeiros	- €	0,00%
R13 Receita com passivos financeiros	- €	0,00%

09.	Venda de bens de investimento	Montante	5.850,00 €
	SNC-AP Rúbrica R8		

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R8 Venda de bens de investimento		5 000,00 €	5 850,00 €
	0901 - Terrenos	5 000,00 €	5 850,00 €

10.	Transferências de Capital	Montante	15.673,46 €
	SNC-AP Rúbrica R9		

Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R9 Transferências e subsídios de capital		50 000,00 €	15 673,46 €
	1005 - Administração local	50 000,00 €	15 673,46 €

Outras Receitas

Em relação à rubrica “Outras Receitas” destacamos a utilização do saldo de gerência no montante de 2.232,76 €.

Quadro n.º 12

Estrutura da Receita de Capital

	2020	%
Outras Receitas	2 232,76 €	
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos	- €	0,00%
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	2 232,76 €	100,00%

16.	Saldo da gerência anterior	Montante	2.232,76 €
	SNC-AP Rúbrica R14		

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais		2 232,76 €	2 232,76 €
	1601 - Saldo da gerência anterior	2 232,76 €	2 232,76 €

O saldo da gerência anterior no montante de 2.232,76 euros foi utilizado na totalidade no presente exercício.

Despesa

A despesa global paga rondou os 160 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de 44.267,86€ relativamente ao orçamento final aprovado.

O Quadro abaixo resume na ótica da classificação económica, o total da despesa orçamental contabilizada, comparando os valores previstos com os realmente pagos, enquanto o Gráfico é elucidativo da respetiva estrutura.

Quadro n.º 13

Estrutura e Execução Orçamental da Despesa por classificação económica

Descrição		Orçamento Despesa 2020	Despesa Corrigida	Despesa Paga	Grau de Execução	Peso (%)
Despesa Corrente	Despesas com o pessoal	63 541,97 €	51 004,97 €	46 811,37 €	91,78%	29,25%
	Aquisição de bens e Serviços	31 544,98 €	40 656,74 €	38 844,40 €	95,54%	24,27%
	Juros e outros encargos	100,00 €	310,00 €	299,80 €	96,71%	0,19%
	Transferencias correntes	2 000,00 €	24 567,55 €	24 565,05 €	99,99%	15,35%
	Subsídios	12 224,67 €	12 014,67 €	12 000,51 €	99,88%	7,50%
	Outras despesas Correntes	22 000,00 €	18 239,45 €	17 977,77 €	98,57%	11,23%
	Total de Despesa Corrente	131 411,62 €	146 793,38 €	140 498,90 €	95,71%	87,79%
Despesa de Capital	Aquisição de bens de capital	66 000,00 €	57 015,00 €	19 541,62 €	34,27%	12,21%
	Transferências de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Activos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Outras Despesas Capital	500,00 €	500,00 €	0,00 €		0,00%
Total de Despesa Capital		66 500,00 €	57 515,00 €	19 541,62 €	33,98%	12,21%
Total da Despesa		197 911,62 €	204 308,38 €	160 040,52 €	78,33%	100,00%

No ano de 2020, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: as Despesas com pessoal (29,25%) e a Aquisição de bens e serviços que representa 95.54% da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga apresentou um grau de execução de 78,33%, dos quais 87,79% destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente (12,21%) foi aplicado no financiamento do investimento, o qual atingiu no ano de 2020 um volume executado de, aproximadamente, 19 mil euros.

Quadro n.º 14

Estrutura da Despesa

	2020	%
Despesa corrente	140 498,90 €	87,79%
Despesa de capital	19 541,62 €	12,21%
Total	160 040,52 €	

A despesa corrente apresenta nesta execução um montante de 140 mil euros, representando 87,79% da despesa total, enquanto a despesa de capital representa 12,21%.

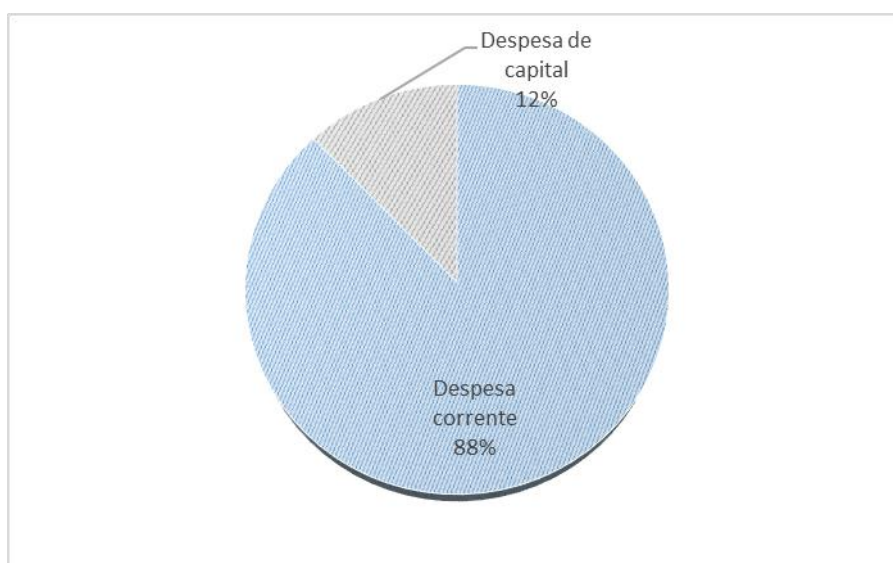


Gráfico 3 Estrutura da Despesa

Evolução da Despesa

No quadro seguinte encontra-se registada a evolução da despesa corrente paga, nos anos 2019 e 2020. Comparativamente verificou-se uma diminuição global de 6,25%. De salientar que a rubrica “aquisição de bens e serviços” apresenta um aumento no seu peso percentual total.

Quadro n.º 15

Evolução da Despesa Corrente

	2019	%	2020	%
Despesas Correntes	149 860,94 €		140 498,90 €	
Despesas com o pessoal	56 888,98 €	37,96%	46 811,37 €	33,32%
Aquisição de bens e serviços	32 214,22 €	21,50%	38 844,40 €	27,65%
Juros e outros encargos	122,80 €	0,08%	299,80 €	0,21%
Transferências correntes	6 239,92 €	4,16%	24 565,05 €	17,48%
Subsídios	31 463,26 €	20,99%	12 000,51 €	8,54%
Outras despesas correntes	22 931,76 €	15,30%	17 977,77 €	12,80%
Total / Variação				-6,25%

A despesa de capital paga ascendeu em 2020 a cerca de 19 mil euros, em 2019 aquele valor fixou-se nos 51 mil euros, originando assim um decréscimo de 62,03%

Quadro n.º 16

Evolução da Despesa de Capital

	2019	%	2020	%
Despesas de Capital	51 470,49 €		19 541,62 €	
Aquisição de bens de capital	51 470,49 €	100,00%	19 541,62 €	100,00%
Transferências de capital	- €	0,00%	- €	0,00%
Activos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%
Passivos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%
Outras despesas de capital	- €	0,00%	- €	0,00%
Total / Variação				-62,03%

Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a 162.887,10€. A execução global dos compromissos foi de 79,73%. Vão transitar para o ano seguinte obrigações por pagar no montante de 2.846,58€.

Quadro n.º 17

Taxa de Execução da despesa

Dotações iniciais	Dotações corrigidas	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Pagamentos
197 911,62 €	204 308,38 €	163 147,93 €	162 887,10 €	162 887,10 €	160 040,52 €
% Execução			79,73%	79,73%	78,33%
Compromissos a transitar			0,00 €		
			Obrigações por pagar	2 846,58 €	

Despesa Corrente

A despesa Corrente neste exercício ascende a 140 mil euros, sendo a rubrica Despesas com o pessoal aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

Quadro n.º 18

Estrutura da despesa corrente

	2020	%
Despesas Correntes		
D1 Despesas com o pessoal	46 811,37 €	31,24%
D2 Aquisição de bens e serviços	38 844,40 €	25,92%
D3 Juros e outros encargos	299,80 €	0,20%
D4 Transferências e subsídios correntes	36 565,56 €	24,40%
D5 Outras despesas correntes	17 977,77 €	12,00%
	140 498,90 €	

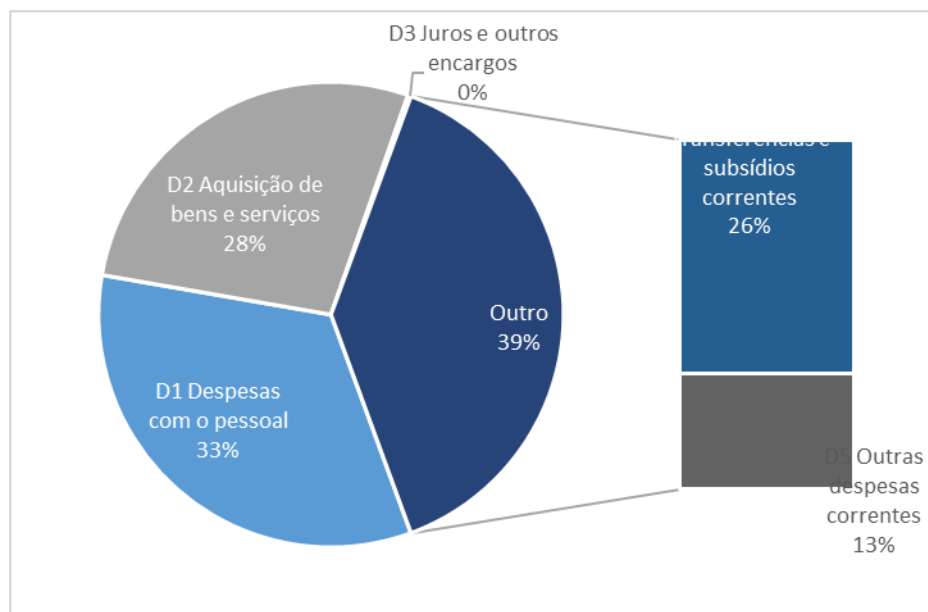


Gráfico 4 Estrutura da Despesa corrente paga

01	Pessoal	Montante	46.811,37 €
SNC-AP Rúbrica D1			

Neste capítulo devem considerar-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

As despesas com pessoal constituídas pelo somatório de 3 subagrupamentos de despesa: - remunerações certas e permanentes; abonos variáveis ou eventuais e encargos com a segurança social.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
D1 Despesas com o pessoal		51 004,97 €	46 811,37 €
	0101 - Remunerações certas e permanentes	41 915,09 €	38 254,62 €
	0102 - Abonos variáveis ou eventuais	2 106,00 €	1 650,14 €
	0103 - Segurança social	6 983,88 €	6 906,61 €

02	Aquisição de bens e serviços correntes	Montante	38.844,40 €
SNC-AP Rúbrica D2			

O agrupamento das aquisições de bens e serviços compreende por um lado as despesas de funcionamento necessárias para o exercício da atividade normal da autarquia, assim como todos os fornecimentos para a prossecução das competências que lhe foram delegadas.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
D2 Aquisição de bens e serviços		40 656,74 €	38 844,40 €
	0201 - Aquisição de bens	12 807,30 €	12 783,40 €
	020102 - Combustíveis e lubrificantes	2 810,00 €	2 807,66 €
	020104 - Limpeza e higiene	1 575,00 €	1 574,80 €
	020108 - Material de escritório	270,50 €	270,40 €
	020112 - Material de transporte - Peças	17,50 €	17,50 €
	020117 - Ferramentas e utensílios	7 833,30 €	7 832,11 €
	020119 - Artigos honoríficos e de decoração	281,00 €	280,93 €
	020120 - Material de educação, cultura e recreio	20,00 €	- €
	0202 - Aquisição de serviços	27 849,44 €	26 061,00 €
	020201 - Encargos das instalações	5 700,00 €	5 626,96 €
	020202 - Limpeza e higiene	2 358,46 €	2 074,10 €
	020203 - Conservação de bens	2 035,00 €	2 032,45 €
	020209 - Comunicações	900,00 €	858,47 €
	020212 - Seguros	1 700,00 €	1 691,18 €
	020214 - Estudos, pareceres, projectos e consulta	4 519,00 €	4 297,01 €
	020217 - Publicidade	50,00 €	- €
	020218 - Vigilância e segurança	50,00 €	- €
	020219 - Assistência técnica	250,00 €	228,78 €
	020220 - Outros trabalhos especializados	640,00 €	636,75 €
	020225 - Outros serviços	9 646,98 €	8 615,30 €

03.	Juros e outros encargos	Montante	299,80 €
	SNC-AP Rúbrica D3		

Esta rubrica regista as despesas inerentes a serviços bancários e de juros relativos às contas bancárias.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
D3 Juros e outros encargos		310,00 €	299,80 €
	0306 - Outros encargos financeiros	310,00 €	299,80 €

04.	Transferência corrente	Montante	24.565,05 €
	SNC-AP Rúbrica D4		

Neste capítulo são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes tais como o apoio às atividades desenvolvidas pelas Instituições de Solidariedade Social, de Cultura, Recreio e Desporto, através da celebração de protocolos.

05.	Subsídios	Montante	12.000,51 €
	SNC-AP Rúbrica D4		

Os subsídios em epígrafe tendo, embora, a natureza de transferências correntes, revestem-se, contudo, de características especiais que, sob o aspeto económico, recomendam uma identificação à parte daquelas. Consideram-se «Subsídios» os fluxos financeiros não reembolsáveis.

A rubrica 05.08.03. Subsídios – Famílias – Outras, regista os pagamentos de encargos relativos a apoios sociais e ao pagamento de subsídio ocupacional, previsto nos programas ocupacionais do IEFP.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
D4 Transferências e subsídios correntes		36 582,22 €	36 565,56 €
	0407 - Instituições sem fins lucrativos	24 567,55 €	24 565,05 €
	0508 - Famílias	12 014,67 €	12 000,51 €

06.	Outras despesas correntes	Montante	17.977,77 €
	SNC-AP Rúbrica D5		

Esta é uma rubrica económica com uma função meramente residual, onde se registará todas as despesas correntes não previstas nos outros classificadores.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
D5 Outras despesas correntes		18 239,45 €	17 977,77 €
	0602 - Diversas	18 239,45 €	17 977,77 €

Despesa de Capital

A despesa de capital neste exercício ascende a 19 mil euros.

Quadro n.º 19**Estrutura da despesa de capital**

	2020	%
Despesas de Capital		
D6 Aquisição de bens de capital	19 541,62 €	37,97%
D7 Transferência e subsídios de capital	- €	0,00%
D8 Outras despesas de capital	- €	0,00%
D9 Despesa com ativos financeiros	- €	0,00%
D10 Despesa com passivos financeiros	- €	0,00%
Total / Variação	19 541,62 €	

07.	Aquisições de bens de Capital	Valor Orçamentado	19.541,62 €
	SNC-AP Rúbrica D6		

Esta rubrica económica compreende, exclusivamente, as despesas com a aquisição (e também as grandes reparações) dos bens que contribuam para a formação de «capital fixo», isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica (máquinas, equipamentos, material de transporte, edifícios, outras construções, etc.).

Esta rubrica encontra-se mais desenvolvida no Plano Plurianual de Investimentos.

O Plano Plurianual de Investimentos tem um horizonte móvel de 4 anos e inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa. O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital).

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
D6 Aquisição de bens de capital		57 015,00 €	19 541,62 €
	0701 - Investimentos	45 175,10 €	12 329,85 €
	070101- Terrenos	50,00 €	- €
	070103 - Edifícios	35 739,83 €	6 249,64 €
	070106 - Material de transporte	2 011,60 €	1 211,60 €
	070107 - Equipamento de informática	394,18 €	- €
	070108 - Software informático	1 000,00 €	811,80 €
	070109 - Equipamento administrativo	500,00 €	- €
	070111 -Ferramentas e utensílios	5 479,49 €	4 056,81 €
	0703 - Bens de domínio público	11 839,90 €	7 211,77 €
	070303 - Outras construções e infraestruturas	11 839,90 €	7 211,77 €
	07030301 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	8 789,90 €	5 189,90 €
	07030305 - Parques e jardins	500,00 €	- €
	07030312 - Cemitérios	2 550,00 €	2 021,87 €

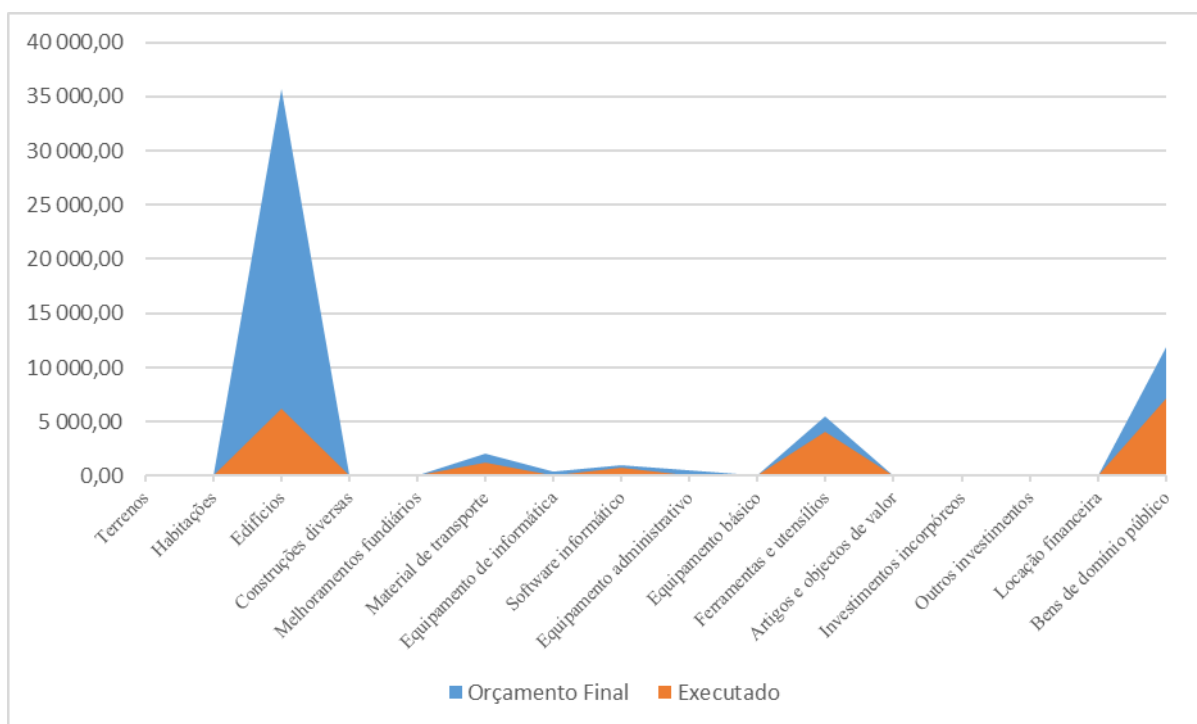


Gráfico 5 Estrutura da Despesa de capital paga

Indicadores

De seguida, apresentam-se alguns indicadores orçamentais da estrutura e evolução das receitas e despesas ao nestes últimos dois anos, permitindo uma análise ao desempenho económico da autarquia.

Quadro n.º 20

Indicadores Orçamentais

Indicador	Fórmula	2019	2020	Função
Grau de Cobertura global das receitas e das despesas	Receita Total / Despesa Total	96,13%	102,15%	Capacidade das receitas cobrirem as despesas
	Receita Corrente / Despesa Corrente	105,69%	101,04%	Capacidade das receitas correntes cobrirem as despesas correntes
	Receitas Próprias / Despesa Corrente	11,83%	12,14%	Grau de cobertura da despesa corrente pelas receitas próprias da autarquia
	Transferências municipais / Despesa corrente	48,16%	48,53%	Grau de cobertura da despesa corrente pelas transferências da Administração local
	Transferências do FFF / Despesa com pessoal	100,42%	150,15%	Grau de cobertura da despesa com pessoal pelo Fundo Financiamento Freguesias
	Receitas próprias / Despesa com Pessoal	31,16%	36,45%	Grau de cobertura das despesas com pessoal pelas receitas próprias
Estrutura da Receita	Receitas próprias / Receita total	9,16%	10,44%	Peso da receita própria da autarquia na receita total
	Transferências municipais / Receita total	37,29%	41,71%	Peso das transferências da administração local na receita total
	Transferências do FFF / Receita total	29,52%	43,00%	Peso das transferências da administração central na receita total
Estrutura da Despesa	Despesa capital / Despesa total	34,35%	13,91%	Peso da despesa de capital na despesa total
	Pessoal / Despesa corrente	37,96%	33,32%	Peso da despesa com pessoal na despesa corrente
	Aquisição de bens e serviços / Despesa corrente	21,50%	27,65%	Peso da despesa com a aquisição de bens e serviços na despesa corrente

ANEXOS

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Anexo 1 - Demonstração de desempenho orçamental (DDORC)

Anexo 2 - Demonstração de execução orçamental da receita (DOREC)

Anexo 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa (DODES)

Anexo 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (DPPI)

Anexo 5 - Anexo às demonstrações orçamentais

- 01 - Alterações orçamentais da receita
- 02 - Alterações orçamentais da despesa
- 03 - Alterações ao plano plurianual de investimentos
- 04 - Operações de tesouraria
- 05 - Contratação administrativa - situação dos contratos
- 06 - Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento
- 07 - Transferências e subsídios concedidos
- 08 - Transferências e subsídios recebidos
- 09 - Outras Divulgações - Reconciliações Bancárias
- 10 - Outras Divulgações - Certidões de Receita
- 11 - Outras Divulgações - Certidões de Não Dívida
- 12 - Outras Divulgações - Declaração de Responsabilidade

Anexo 6 - Divulgação do inventário de património

Anexo 7 - Dívidas por antiguidade de saldos

Anexo 8 - Encargos Contratuais

Anexo 9 - Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas

Anexo 10 - Balancete analítico de regularização (mês 13)

Anexo 11 - Balancete analítico de encerramento (mês 14)